PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU



Rua Dezenove de Março, 480 - Centro — CEP: 18710 - 009 CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE — (14) 3766 9022

Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

DECRETO Nº 4147/22 DE 19 DE OUTUIBRO DE 2022.

(Transfere o "dia do servidor público" 28/10/2022 (sexta-feira) para o dia 31/10/2022 (Segunda-feira) e declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1° de novembro de 2022 (segunda-feira).

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o próximo dia 28 de Outubro de 2022 é o dia que em que se comemora o dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (quarta-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

CONSIDERANDO a proximidade das datas de feriados;

CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 31 de Outubro de 2022 (segunda-feira) o "Dia do Servidor Público", e declara ponto facultativo no dia 1° de Novembro de 2022 (terça-feira), nas Repartições Públicas Municipais de Arandu.

Parágrafo Único - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores de limpeza pública e atendimento à saúde, bem como nas demais repartições, cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 19 de Outubro de 2022.

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria administrativa da Prefeitura Municipal na data supra.